PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
X **PERGUNTA** Número 2815 / XIII (4 .ª)	2019-09-06
	O Secretário da Mesa Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.09.06 16:13:20 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Sobre a exclusão de técnicos especializados do processo de renovação de contrato para o ano letivo 2019/2020

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP que muitos técnicos especializados foram excluídos do processo de renovação de contrato para o ano letivo 2019/2020, tendo sido retirados da plataforma e consequentemente não constam da lista de renovação, embora cumpram os critérios definidos pelo despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Educação para a renovação dos contratos vigentes no ano letivo 2018/2019.

A nota informativa publicada pela DGAE assente no referido despacho diz que "é autorizada a renovação dos contratos vigentes no ano letivo 2018/2019, com vista a garantir que no início do ano letivo 2019/2020 os Agrupamentos de Escola/Escolas não Agrupadas dispõem dos meios humanos necessários para suprir as necessidades" desde que estejam asseguradas as seguintes condições: "o técnico especializado teve no ano letivo 2018/2019 horário anual e completo" desde o dia 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019" e "a necessidade deve manter-se para o ano letivo 2019/2020".

Esta situação afeta, por exemplo os docentes com habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento 530 mas contratados como técnicos especializados, e outros técnicos que na prática exercem funções docentes, mas continuam a não ser reconhecidos como docentes, sendo remunerados por valores inferiores aos preconizados na carreira docente, embora exerçam funções permanentes.

No imediato devem ser cumpridos os critérios definidos no supracitado despacho e integrados na plataforma para renovação do contrato, contudo consideramos que a solução adequada é por fim à precariedade que afeta estes trabalhadores e se cumprem funções docentes devem ser integrados na carreira docente.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão foram retirados técnicos especializados da plataforma e não constam da lista

de renovação de contrato, embora cumpram os critérios definidos pelo Governo para a renovação dos contratos vigentes para o ano letivo 2019/2020?

2. Vai o Governo corrigir e proceder à renovação de contrato de todos os técnicos especializados, dando cumprimento ao despacho da Secretária de Estado Adjunta e da educação?
3. Quando pretende o Governo definitivamente criar as condições para pôr fim à precariedade que afeta estes trabalhadores e integrá-los na carreira docente, neste caso os que exercem funções docentes?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2019

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.